

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 21/6/2010, Seção 1, Pág.75.

Portaria nº 809, publicada no D.O.U. de 21/6/2010, Seção 1, Pág.74.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Sociedade de Educação Ritter dos Reis		UF: RS
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Ritter dos Reis, com sede no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Antonio Carlos Caruso Ronca		
PROCESSO Nº: 23000.019314/2006-85		
SAPIEnS Nº: 20060009099		
PARECER CNE/CES Nº: 47/2010	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/3/2010

I – RELATÓRIO

Em decorrência da homologação do Parecer CNE/CES nº 163, de 9/6/2006, e da Portaria MEC nº 1.232, de 4/7/2006, ambos publicados no Diário Oficial da União de 5/7/2006, que tratam da *extensão do prazo de credenciamento do Centro Universitário Ritter dos Reis, com sede na cidade de Porto Alegre e unidade fora de sede na cidade de Canoas, esta sem prerrogativa de autonomia, ambas no Estado do Rio Grande do Sul, por transformação das Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, mantidas pela Sociedade de Educação Ritter dos Reis, até a data do ato de recredenciamento da instituição*, a Sociedade de Educação Ritter dos Reis solicitou ao Ministério da Educação, em 31 de agosto de 2006, o recredenciamento do Centro Universitário Ritter dos Reis. Na mesma data, foi solicitada, mediante Processo SAPIEnS nº 20060009088, a avaliação externa de IES credenciada.

Mediante o Ofício nº 230, de 12/9/2006, protocolado no MEC em 13/9/2006 sob o nº 057115.2006-70, o representante do Reitor do Centro Universitário Ritter dos Reis encaminhou ao Secretário de Educação Superior certidões vintenárias “para comprovação de imóvel próprio da Instituição, para fins de protocolização no referido sistema [SAPIEnS]”.

A análise inicial da documentação, promovida pela Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior, constatou que a *Mantenedora atendeu às exigências estabelecidas no inciso I do artigo 15 do Decreto nº 5.773/2006, de 09/05/2006, com vistas ao credenciamento de Instituição de Ensino Superior. A comprovação da condição de inscrito no CNPJ e da situação cadastral foi feita mediante consulta à página da SRF na internet. Para comprovar a disponibilidade do imóvel a ser utilizado pela IES, a Mantenedora apresentou documentação do imóvel situado na Praça XV de Novembro, nº 66 - Centro - Porto Alegre/RS.*

Na análise do PDI com vistas ao recredenciamento do Centro Universitário Ritter dos Reis, a SESu recomendou a continuidade do trâmite dos processos a ele vinculados.

No que concerne à análise do Regimento/Estatuto, a CGLNES/SESu, em análise datada de 8/10/2007, considerou que o estatuto não atendia ao contido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), e na legislação correlata. Em decorrência, mediante Ofício datado de 29/11/2007, instaurou diligência solicitando a *apresentação de nova proposta regimental no espelho do referido processo no Sistema SAPIEnS*, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de devolução ao Protocolo desta Secretaria do Aviso de Recebimento do presente, para a inserção da referida proposta. Consta no registro SAPIEnS

que, em 4/12/2007, a Interessada atendeu à diligência, tendo o mencionado setor competente da SESu emitido o seguinte despacho:

Tendo recebido a diligência SAPIEnS referente ao Processo nº 20060009099 de solicitação de Recredenciamento do Centro Universitário Ritter dos Reis, comunicamos que nossa Instituição está de acordo integralmente com as três alterações proostas (sic) pela SESU e constantes na análise do Estatuto realizada pelo Sr. George A. de Sousa Rosa e solicita providências da CGLNES para a sua alteração.

O Parecer final da CGLNES sobre o regimento foi nos seguintes termos:

O estatuto atende ao contido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e legislação correlata. O processo atende ao disposto no Art. 7º da Resolução nº 10 do CNE, de 4/10/2007, perfazendo, nesta data, o total de 06 cursos reconhecidos.

A análise do setor competente da SESu foi concluída nos seguintes termos:

A Mantenedora atendeu às exigências pré-qualificatórias, fiscais e parafiscais, estabelecidas no Art. 14 e Art. 15 Decreto nº 5.773/2006 e na Portaria 4.361/2004 bem como apresentou PDI, e teve ESTATUTO recomendado. Assim RECOMENDA-SE a continuidade de trâmite, visando designação de comissão de professores avaliadores que analisará as condições necessárias ao recredenciamento da instituição como Centro Universitário nos termos da RESOLUÇÃO Nº 10, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007.

Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e avaliar as condições de funcionamento da Instituição, com vistas ao recredenciamento pleiteado, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Cláudia Sampaio de Andrade Lima, Joabson Nogueira de Carvalho, Luis Claudio de Almeida e José Ultemar da Silva, para a visita *in loco*, que ocorreu no período de 26 a 28/11/2007.

A Comissão de Avaliação apresentou o Relatório nº 51.906, no qual foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	5
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	5
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	5
4. A comunicação com a sociedade	5
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento	4

e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	5
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior	5
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

No Parecer final, a Comissão assim concluiu o seu Relatório de Avaliação:

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da CONAES, e neste instrumento de avaliação, a IES Centro Universitário Ritter dos Reis avaliada apresenta um perfil muito bom de qualidade.

Com base no Relatório de Avaliação, foi elaborado o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 1/2010, inserido no Sistema SAPIEnS em 29/1/2010. Na conclusão do seu Relatório encaminhado a este Conselho, a SESu assim se manifestou:

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento do Centro Universitário Ritter dos Reis, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade de Educação Ritter dos Reis, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Com base nos dados constantes do processo e no Relatório da Comissão de Avaliação, a SESu, nos termos da legislação em vigor, apresentou, no mérito, as seguintes informações para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação:

O Centro Universitário Ritter dos Reis possui IGC 4, com 7 cursos avaliados até 2008. Constam registrados no Sistema e-MEC, pedidos de reconhecimento dos cursos: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (e-MEC 20077263); Curso Superior de Tecnólogo em Processos Gerenciais (e-MEC 200802799) e Design de Moda (e-MEC 200902215), e renovação de reconhecimento dos cursos de Administração (e-MEC 20072780); Sistemas de Informação (e-MEC 20077090). O curso de Design [de Moda] apresentou problemas com a comprovação de endereço, ocasionando instauração de diligência, que foi respondida pelo Centro Universitário, entretanto, ainda não foi concluída a análise pela Secretaria. (grifei)

Tabela 1. Cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário Ritter dos Reis

<i>Cursos</i>	<i>Atos</i>	<i>Finalidade</i>	<i>Situação</i>	<i>CPC/ENADE, IDD</i>
1-Adm./Talentos Humanos ^a	Port. MEC 1.471/2003	Reconhec.	extinção	ENADE3, IDD 4(2006)
2-Adm./Negócios Inter. ^b	Port. MEC 1.471/2003	Reconhec.	extinção	ENADE3, IDD 4(2006)
3- Administração	Port. MEC 1.471/2003	Reconhec.	Ativo	ENADE3, IDD 4(2006)
4- Arquitetura e Urbanismo	Port. MEC 313/2002	Renov.Rec.	Ativo	CPC 3(2008)
5- Tec. Análise Des. Sist.	PDI 200/2006 (sic)	Criação/Aut.	Ativo	----
6- Tecnol. Proc. Gerenciais	PDI 200/2006 (sic)	Criação/Aut.	Ativo	----
7- Design de Moda	PDI 200/2006 (sic)	Criação/Aut.	Ativo	----
8-Design Gráfico	Port. MEC 2.393/2005	Reconhec.	Ativo	ENADE3, IDD 5(2006)
9-Design de Produto	Port. MEC 2.393/2005	Reconhec.	Ativo	ENADE3, IDD 5(2006)
10-Direito	Port. MEC. 338/2007	Reconhec.	Ativo	ENADE4, IDD 5(2006)
11- Letras: Português	Port. MEC 1111/1995	Reconhec.	Ativo	CPC 4(2008)
12- Letras: Inglês	Port. MEC 1760/2001	Reconhec.	Ativo	CPC 4(2008)
13- Pedagogia	Port. MEC 1467/1995	Reconhec.	Ativo	CPC 3(2008)
14- Pedagogia/ Ens.Fund. ^c	Port. MEC 960/2001	Reconhec.	extinção	----
15- Pedagogia/ Sup. 1 e 2 ^d	Port. MEC 1467/1995	Reconhec.	extinção	----
16- Pedagogia/Orient. Educ. ^e	Port. MEC 1467/1995	Reconhec.	extinção	----
17- Sistemas de Informação	Port. MEC 4.189/2004	Reconhec.	Ativo	CPC 4(2008)

^{a, b} As habilitações do curso de Administração foram extintas (Resolução nº 4, de 13 de julho de 2005); ^{c, d, e} As habilitações do curso de Pedagogia foram extintas (Resolução nº 1, de 15 de maio de 2006).

O Centro Universitário Ritter Reis oferece os cursos de pós-graduação, abaixo relacionados, conforme dados no Portal da Instituição (<http://www.uniritter.edu.br/index.php>) acessado em 10/9/2009:

A) Lato Sensu - Especialização

Administração:

- Administração de Recursos Humanos;
- MBA em Marketing

Direito

- Direito do Estado
- Direito Civil
- Direito Imobiliário
- Direito Penal e Processo Penal
- Direito Processual Civil
- Direito do Trabalho e Previdenciário (não achei no PDI)
- Direito Empresarial

→ *Advocacia Privada (não achei no PDI)*

Informática

→ *Tecnologias Aplicadas a Sistemas de Informação*

Letras

→ *Assessoria Linguística, Produção e Revisão Textual*

→ *Ensino de Língua Inglesa*

Pedagogia

→ *Equoterapia e Processos de Inclusão*

→ *Psicanálise e Educação*

Arquitetura e Urbanismo

→ *Arquitetura de Interiores*

Design

→ *Produto - Gráfico - Informação*

B) Stricto Sensu - Mestrado

Letras: Mestrado em Letras - Linguagem, Interação e Processos de Aprendizagem

Design: Mestrado em Design, Educação e Inovação

3. CONSIDERAÇÕES DA SESu/MEC

Para fins de Credenciamento e Recredenciamento de Centros Universitários, esta Secretaria observou os quesitos enumerados pelo Decreto nº 5.786/2006 e pela Resolução CNE/CES nº 1 de 20/1/2010.

3.1. Relatório de Avaliação externa elaborado pela Comissão do INEP

Em continuidade ao processo, foi designada pelo INEP uma comissão de Avaliação in loco, com o objetivo de verificar as informações prestadas, bem como as condições de funcionamento da Instituição. A avaliação ocorreu no período de 26 a 28/11/2007, resultando no Relatório de nº 51.906, concluído em 27/2/2008.

Conforme a análise de toda documentação apresentada pelo Centro Universitário há articulação e coerência entre a missão institucional e o PDI; o planejamento dos programas para implementação de cursos é adequado; existe avaliação institucional, inserção regional, desenvolvimento humano sustentável, produção intelectual e políticas institucionais de pesquisa entre docentes e discentes. O PPI é apresentado como parte integrante do PDI buscando nítida articulação entre a missão e os objetivos institucionais na implementação de estratégias e ações de desenvolvimento. Identificou-se forte relação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação com o PPI e o PDI.

As políticas para ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica estão muito bem articuladas com o plano de desenvolvimento institucional.

As propostas de abertura de novos cursos, especialmente em nível de graduação e pós-graduação estão detalhadas em cronograma de expansão no PDI em consonância com o PPI.

O PDI apresenta propostas de evolução do corpo docente, pessoal técnico-administrativo com forte propósito de capacitação.

As ações de autoavaliação se apresentam afinadas ao PDI e ao PPI. O Centro Universitário Ritter dos Reis demonstra-se comprometido com os resultados das Avaliações Externas, especialmente com as Avaliações de Cursos e o ENADE, até então realizados. Os resultados dessas avaliações são contemplados no PDI de modo intencional e com políticas institucionais definidas e divulgadas amplamente. O PDI aborda a Avaliação Institucional e as formas de utilização dos resultados das avaliações externas; apresenta planos e ações unificadas de expansão acadêmica e de infraestrutura física para a sede (Porto Alegre - RS) e do campus (Unidade) no município de Canoas-RS. Entretanto, as propostas de pesquisa enunciadas no PPI e no PDI resultam ainda de forma incipiente das políticas, diretrizes apresentadas, por se encontrarem em vias de institucionalização e implantação. Apesar de o PDI acenar para a possibilidade do credenciamento institucional para Educação à Distância, o PPI carece de políticas claramente definidas para a implementação desta modalidade de ensino.

Os princípios de indissociabilidade do Ensino - Pesquisa - Extensão são cumpridos. Os cursos de graduação e Pós-Graduação seguem o que foi descrito nos PPI e PPCs.

O comprometimento nítido e transparente entre todos os segmentos docentes e discentes, mostra o nível de satisfação sobre a qualidade dos cursos e em relação às normas Institucionais.

A instituição tem utilizado, com a prerrogativa da legislação, oferta de até 20% da carga horária do curso, de disciplinas com metodologias de Educação à Distância, nos diversos cursos de graduação. Isto reforça as ações positivas de inovação tecnológica aplicada a educação, implementadas pela instituição.

Observou-se, também, perfeita integração entre a demanda da comunidade local e as ações do Centro Universitário em qualificar os seus estudantes para suprir esta demanda social.

Consta (sic) do PPI as Políticas Institucionais de Pesquisa voltadas à Pesquisa Docente e a Iniciação Científica. A Iniciação Científica encontra-se implementada com alguns projetos tradicionais de apoio ao desenvolvimento da pesquisa discente quando vinculado a um projeto de um docente pesquisador. Uma ação inovadora é a implementação de um número de bolsas acadêmicas com projetos encaminhados pelos discentes, desde que estes estejam vinculados a algum docente. Esta iniciativa tem a intenção de estimular os alunos a direcionarem os seus esforços à pesquisa científica. Apesar das (sic) atividades de iniciação científica e pesquisa serem focadas nas demandas regionais, algumas ainda são incipientes.

A instituição criou em 2006, o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - na área de Letras, com ênfase em Linguagem, Interação e Processos de Aprendizagem. O Mestrado encontra-se plenamente em consonância com a demanda local. O curso está em funcionamento, e será devidamente avaliado pela CAPES.

A instituição conta com um órgão responsável pela coordenação de pós-graduação (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão) com incumbência de responder às atividades de implantação do primeiro Stricto Sensu e aos estudos que exploram as possibilidades para novos programas nesse nível de formação e qualificação. A Instituição assegura adequadas condições para os programas existentes e programas projetados com políticas institucionais implantadas e visíveis para a comunidade interna e externa.

Ressalta-se que as metodologias inovadoras de educação mediada por tecnologia (20% de EAD, embasada na legislação) não apresentam políticas e ações descritas nas Orientações para Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.

A instituição demonstra claramente uma acentuada inserção social e desenvolvimento sustentável regional, comprovada pela existência de vários projetos comunitários nos municípios de Porto Alegre, Canoas e entorno; existe assessoria jurídica gratuita em várias áreas; ocorre a realização de simpósios, seminários e ciclo de palestras abertos às comunidades interna e externa; há desenvolvimento de vários trabalhos em uma penitenciária próxima da cidade de Canoas, existem programas de informações e reflexões sobre as questões da Terceira Idade e projetos interdisciplinares e interinstitucionais voltados para as comunidades de Porto Alegre e de Canoas.

Os projetos conferem uma forte inserção social da instituição, enfatizando cada vez mais o papel dos formandos nas suas respectivas áreas de atuação como profissionais e como cidadãos.

A Ouvidoria da Instituição está prevista no PDI e constitui-se de uma prática consolidada reconhecida pela comunidade acadêmica. É caracterizada pela participação dos alunos e da sociedade externa através de fóruns estudantis, e outros canais como internet e telefonia, articulada com a Avaliação Institucional.

Quanto às políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, bem como seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho, foi constatada a existência de plano de carreira docente; gestão democrática e participativa; infraestrutura multimídia com acesso e quantidade suficiente aos docentes; apoio financeiro para realização dos eventos aos docentes; editora aberta para que os professores publiquem em várias revistas; representação dos professores nos conselhos; existência de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Uma fragilidade importante é que 47% de funcionários Técnicos-Administrativos (sic) estão com apenas a formação de ensino médio.

O Centro Universitário Ritter dos Reis apresenta gestão com condições de desenvolver estratégias de planejamento relacionadas com sua missão, funções, bem como as demandas da sociedade na qual se insere, pois existe uma boa integração entre os órgãos colegiados e a comunidade acadêmica com funcionamento dos mecanismos de acompanhamento dos objetivos institucionais. O quadro de gestores institucionais se apresenta muito adequado às propostas regimentares e estrutura de gestão. Desta forma, observa-se uma forte relação e preparação dos gestores para as funções que exercem. A instituição se organiza respeitando as disposições regimentares no tocante à composição e atuação de seus órgãos deliberativos e consultivos, com políticas coerentes com as mencionadas nos seus documentos oficiais.

Existe boa representação e autonomia do Conselho Superior, onde os órgãos deliberativos e consultivos demonstram-se muito ativos. São compostos e representados pelos diversos segmentos, que participam das reuniões periódicas. Neste contexto há viabilização da participação da comunidade acadêmica nas definições e nas decisões institucionais, por meio dos órgãos colegiados.

Também existe boa representação e autonomia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com normas e procedimentos aprovados por órgão colegiado e que regulam seu funcionamento. Entretanto, o Conselho Superior e o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão contam com mais de 20% de membros representantes da

entidade mantenedora, e o Conselho Consultivo com representação minoritária da sociedade civil.

Todos os documentos oficiais internos da IES obedecem [a] padrões adequados pela legislação e, são divulgados em locais estratégicos, permitindo sua visualização por toda comunidade acadêmica.

A maioria das políticas do colegiado de curso está implantada e assegurada pela representação dos segmentos.

Quanto à infraestrutura, é moderna e condizente com os padrões exigidos para a circulação de alunos em geral, com uma boa manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos, bem como normas de segurança com atuação da CIPA e Brigada de Incêndio, possuindo equipamentos de proteção individual e coletiva.

Os alunos e professores têm acesso aos laboratórios de informática e à Internet para confecção dos trabalhos escolares e demais pesquisas acadêmicas com um bom apoio logístico. Os professores são bem servidos de recursos audiovisuais (sic), multimídia, pontos de Internet nas salas, bem como a uma boa comunicação via Intranet. No PDI, a IES sinaliza relevante investimento de recursos financeiros para expansão e atualização dos softwares e demais equipamentos.

A instituição mostrou preocupação com os portadores de necessidades especiais fornecendo aos alunos regulares e comunidade convidada nos projetos, rampas de acesso às salas, laboratórios, bibliotecas, secretarias, banheiros adaptados, etc.

Na biblioteca existe bom espaço para o acervo bibliográfico, que conta com livros em quantidades suficientes para atender às demandas das disciplinas dos cursos em andamento.

O Sistema informatizado da biblioteca permite consultas e reservas on line. Existem também baias para estudos individuais e em grupo, com horário de funcionamento adequado para atender às demandas de estudantes e professores, além de possuir pessoal qualificado e em número suficiente para o horário de funcionamento. Estão previstas as políticas institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo. Os serviços de fotocópias são oferecidos em boas condições de atendimento e qualidade.

Todo o processo de cadastro dos alunos, lançamento de notas e faltas, boletins disponíveis aos alunos, impressão para pagamento de boletos, requerimento de serviços, são todos informatizados, garantindo assim rapidez e agilidade.

A arquitetura moderna e despojada confere à instituição todas as características de um local agradável, com algumas áreas de convivência, internas e externas bem aproveitadas pelos alunos, docentes e corpo técnico-administrativo. Porém os alunos apontaram que, apesar da (sic) IES possuir, em suas dependências, dois restaurantes de alta qualidade, os mesmos já se apresentam menores do que a demanda exigida, e os preços não são tão convidativos.

Foi observada que em todas as salas contém (sic) quadros verdes com giz, o que não é recomendado, porque o pó de giz pode afetar a saúde dos professores e alunos.

A CPA conta com adequada representatividade dos diversos segmentos da comunidade acadêmica e com representante da sociedade civil, sendo muito atuante capaz de promover a clara articulação dos resultados da auto-avaliação com as avaliações externas, sendo isto uma prática consolidada internamente que favorece as tomadas de decisões.

O resultado da auto-avaliação é compartilhado e discutido com os envolvidos (por meio de gráficos, relatórios, cartazes, boletins internos, internet e outros). Há registros evidentes de reordenação das ações acadêmico-administrativas em função destes resultados. A instituição demonstra maturidade com o processo avaliativo (interno e externo) com ações adequadas e ordenadas em função dos resultados dessas avaliações envolvendo avaliações de cursos e Enade. Entretanto, há falta de elementos e indícios que caracterizem a visão de futuro articulada à autoavaliação institucional; identifica-se a necessidade de aprofundamento de estudos no campo das ações e práticas que comprovem a articulação entre os resultados das avaliações externas e autoavaliação. Há necessidade de ações acadêmico-administrativas planejadas relacionadas ao resultado da avaliação externa de credenciamento da instituição (2001), por exemplo, evolução do quadro docente quanto à jornada de trabalho e titulação.

Durante a reunião com os discentes observou-se coerência no discurso dos mesmos em relação à satisfação destes com as ações da Instituição. Foram feitas várias referências sobre apoio à qualificação estudantil, à participação em cursos e eventos nacionais e internacionais. A instituição apresenta baixo índice de evasão escolar confirmado pelo nível de satisfação dos alunos. Vale salientar que o Curso de Direito no Campus de Canoas não tem desistências, trancamentos nem transferências de alunos desde a última data que nos foi apresentada, ou seja, 2005/1.

Os alunos declararam que a Instituição se mantém preocupada em apoiar e promover cursos, seminários e encontros científicos, sendo plenamente absorvido pelos egressos como forma de educação continuada. Dessa forma constatou-se que há plena ligação entre o que está descrito no PPI e a prática diária.

Os alunos relataram que o acesso aos dados via internet acontece de forma satisfatória e organizada, e que a instituição contribui com o crescimento de seus estudantes ao apoiar e incentivar eventos acadêmicos interna ou externamente. Uma outra citação dos alunos é a oportunidade que a instituição oferece aos seus alunos de adquirirem bolsas de Iniciação Científica e monitoria, inclusive com uma visão inovadora de apoiar projetos não apenas provenientes dos docentes, mas com a criação de chamadas para projetos de autoria dos estudantes, acompanhados por um orientador de escolha dos próprios discentes, desde que estes sejam autorizados pela Instituição.

Foi observado que alguns ex-alunos que se destacaram no seu desempenho acadêmico, continuam na instituição como funcionários, alunos de cursos Lato sensu, e percebe-se a expectativa destes de se tornarem docentes da Instituição. Dessa forma mantém uma política de educação continuada, a partir de cursos Lato sensu (sic) e de projetos extensionistas, apoiando os seus egressos e principalmente aqueles que se destacaram em seus cursos de origem.

Porém algumas dificuldades foram relatadas pelos discentes como dificuldade de acesso à internet nos finais de semana e dificuldades de transportes para o acesso à Instituição e principalmente no retorno destes às suas residências no horário noturno.

Há registros e ações claras de investimentos nos diversos projetos e programas apresentados e implementados, e sinalização de investimentos nas ações a serem implementadas no âmbito do ensino, pesquisa, iniciação científica, extensão e ação comunitária.

O Centro Universitário Ritter dos Reis apresentou demonstrativos dos balanços financeiros com superávit referentes ao ano de 2006 e primeiro semestre de 2007. Os investimentos na área acadêmica, nos projetos e programas de ensino,

iniciação científica e extensão (expansão da infraestrutura física e capacitação do quadro funcional e docente) se apresentam de forma sustentável demonstrando registro e controle de custos.

Porém o planejamento orçamentário para implementação das pesquisas é a médio e longo prazo. Não há detalhamento das potencialidades de gestão e de sustentabilidade financeira no planejamento institucional.

A relação dos professores, anexada ao relatório da Comissão de Avaliação, indica que o corpo docente do Centro Universitário Ritter dos Reis possui as características descritas no quadro a seguir:

Quadro 1. Regime de trabalho, qualificação e número de docentes do Centro Universitário Ritter dos Reis*

<i>Titulação</i>	<i>Nº de docentes</i>	<i>(%)</i>
<i>Doutores</i>	<i>37</i>	<i>16,01</i>
<i>Doutorado não concluído</i>	<i>35</i>	<i>15,15</i>
<i>Mestres</i>	<i>116</i>	<i>50,21</i>
<i>Mestrado não concluído</i>	<i>13</i>	<i>5,62</i>
<i>Especialistas</i>	<i>21</i>	<i>9,09</i>
<i>Graduados</i>	<i>09</i>	<i>3,89</i>
TOTAL	231	100,0
<i>Docentes- tempo integral</i>	<i>47</i>	<i>20,34</i>
<i>Docentes- tempo parcial</i>	<i>73</i>	<i>31,6</i>
<i>Docentes- horista</i>	<i>111</i>	<i>48,05</i>

***Obs.:** dados provenientes do relatório nº 51906, concluído em 27/2/2008.

Após Supervisão Especial da Composição do Corpo Docente de Universidades e Centros Universitários, conforme relatório preliminar de julho de 2009, o Centro Universitário Ritter dos Reis conta atualmente com corpo docente de 212 professores, sendo 175 (82,54%) com pós-graduação stricto sensu e 48 (22,64%) contratados em regime de tempo integral, atendendo ao disposto na Resolução CNE/CES nº 10 de 4/10/2007.

A Comissão atribuiu à avaliação externa deste Centro Universitário os conceitos descritos no quadro abaixo:

Quadro 2. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação in loco, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI*).</i>	5
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	5
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	5
<i>4. A comunicação com a sociedade</i>	5
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho</i>	4

6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	4
7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	5
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	5
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

3.2. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A Instituição apresentou Plano de Desenvolvimento Institucional, correspondente ao período 2007-2011.

3.2.1. Cursos a serem Implantados

3.2.1.1. Cursos de Graduação:

Redes de Computadores; Gestão de Recursos Humanos; Marketing; Psicologia; Engenharia Ambiental; Ciências Contábeis; Artes Visuais; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda), Comunicação Social (Jornalismo); Administração (em Canoas). Ressalta-se que consta a seguinte observação: todos os cursos de graduação são presenciais, podendo utilizar disciplinas semipresenciais no limite de 20% da carga horária total do curso.

3.2.1.2. Cursos de Pós-graduação:

Stricto Sensu:

Arquitetura e Urbanismo: Programa de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo;

Direito: Programa de Mestrado em Direito;

Área Multidisciplinar (Profissional) ou Área de Educação (Acadêmico): Programa de Mestrado em Educação Superior.

Lato Sensu:

Área de Educação: Infâncias: Desafios da Educação Infantil e da Alfabetização aos seis anos; Supervisão Escolar e Orientação Educacional: tecendo a ação coletiva; Psicopedagogia em abordagens clínica e institucional; Aprender em todos os tempos: o cuidado educativo no envelhecimento; Pedagogia Universitária; Gestão Educacional.

Letras: Libras e Educação Inclusiva.

Arquitetura e Urbanismo: Urbanismo: planejamento, projeto e gestão.

Administração: Finanças Empresariais

Direito: Direito Ambiental; Direito Notarial e Registral.

Design: Gestão do Design; Ergonomia Aplicada ao Projeto de Produtos e Ambientes; Design Digital.

Informática: Gerência de Projetos; Redes de Computadores.

3.2.1.3. Cursos a Distância:

Este PDI mantém a inclusão de disciplinas semipresenciais, implantada na vigência do PDI anterior, em até 20% da carga horária, em cursos presenciais, conforme legislação vigente atualmente (Portaria MEC nº 4.059/2004). Acrescenta-se que os projetos pedagógicos dos cursos estão inseridos no SAPIEnS.

Está sendo estudada a possibilidade de pedido de credenciamento do Centro como instituição de educação superior para EAD, a fim de viabilizar a abertura de cursos totalmente a distância, conforme artigo 26 do Decreto 5.733/2006 (sic) e Portaria Normativa nº 2/2007. A Instituição está em fase de decisão de qual curso será implantado na modalidade de Educação a Distância. Serão tomadas as providências adequadas à legislação vigente, quando ficar definida essa implantação e será pedido o aditamento deste PDI se tal implantação ocorrer durante o período de sua vigência.

4. CONCLUSÃO

Consoante ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1 de 20/1/2010, foram observadas as seguintes condições para o credenciamento deste Centro Universitário:

*I - mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva de trabalho na Instituição: **Atendido.***

*II - mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado: **Atendido.***

*III - mínimo de cinco cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo Ministério da Educação: **Atendido.***

*IV - Plano de Desenvolvimento Institucional e proposta de estatuto compatíveis com sua complexidade: **Atendido.***

*V - programa de extensão institucionalizado nos campos do saber abrangidos por seus cursos de graduação: **Atendido.***

*VI - programa de iniciação científica ou tecnológica institucionalizado, cujos projetos devem ser orientados por professores doutores ou mestres: **Atendido.***

*VII - programa de avaliação institucional com avaliação positiva em, no mínimo, 1 (um) ciclo avaliativo pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES: **Atendido.** A instituição possui **IGC 4.***

*VIII - plano de carreira e de política de capacitação docente implantados: **Atendido.***

*IX - biblioteca que atenda adequadamente às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo, com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição: **Atendido.***

*X - não ter pedido de reconhecimento de curso superior negado pelo Conselho Nacional de Educação, ou pelo Ministério da Educação, nos últimos 5 (cinco) anos: **Atendido***

*XI - não ter sido submetida às penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei no 9.394/96, regulamentado pelo art. 52 do Decreto nº 5.773/2006: **Atendido.***

Acrescenta-se que por não ter sido enviada nenhuma comunicação à Secretaria de Educação Superior - SESu, por parte da instituição, sobre as modificações efetuadas nos projetos pedagógicos dos cursos que utilizam a modalidade semipresencial, bem como não ter sido inserido na respectiva Pasta Eletrônica do Sistema SAPIEnS, o plano de ensino de cada disciplina que utiliza tal modalidade, foi instaurada uma diligência para esclarecimento dos devidos fatos. Como resposta a instituição informou que os Projetos Pedagógicos dos cursos que oferecem as disciplinas semipresenciais foram devidamente inseridos no Sistema Sapiens, o que foi comprovado por esta Secretaria.

(...)

Mediante o Ofício nº 27/2010-MEC/SESu/DESUP, de 27/1/2010, a Coordenadora Geral de Regulação e o Diretor de Regulação e Supervisão da Educação Superior MEC/SESu/DESUP, com o “De acordo” da Secretária de Educação Superior MEC/SESu, encaminharam ao Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação, processos de recredenciamento, dentre eles o objeto do presente processo, instruídos com relatórios daquela Secretaria.

Em Despacho datado de 28/1/2010, o Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação encaminhou o expediente 057115.2006-70 ao Setor de Apoio Operacional, a fim de que fosse incluído na lista de distribuição de Processos da Reunião Ordinária do mês de janeiro de 2010.

Mediante sorteio, ainda em 28/1/2010, o presente processo foi distribuído a este Relator.

Manifestação do Relator

Inicialmente, cumpre registrar que o processo em tela teve início no ano de 2006. Portanto, de seu protocolo até a presente data, o tema “credenciamento/recredenciamento de centros universitários” foi tratado pelas seguintes normas legais e respectivas alterações aplicáveis:

- Decreto nº 5.773, de 9/5/2006;
- Decreto nº 5.786, de 24/5/2006;
- Resolução CNE/CES nº 10/2007, de 4/10/2007;
- Resolução CNE/CES nº 1/2010, de 20/1/2010.

O Centro Universitário Ritter dos Reis foi credenciado (sem fixação de prazo) por meio da Portaria MEC nº 3.357, de 5/12/2002, com base no Parecer CNE/CES nº 379/2002, ambos publicados no DOU de 6/12/2002, por transformação das Faculdades Integradas Ritter dos Reis, *com sede na cidade de Porto Alegre e unidade fora de sede na cidade de Canoas, esta sem prerrogativa de autonomia, ambas no Estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Sociedade de Educação Ritter dos Reis, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, aprovando, também, neste ato, o seu Estatuto e o seu Plano de Desenvolvimento Institucional.* (grifei)

A Instituição oferece atualmente os seguintes cursos de graduação (dados do SIEDSup):

Município CANOAS				
Nome do curso na IES:	Habilitação	Diploma Conferido	Modalidades oferecidas	Situação Funcionamento
9263 - Direito		Bacharelado	Presencial	Em Atividade

Município PORTO ALEGRE				
Nome do curso na IES:	Habilitação	Diploma Conferido	Modalidades oferecidas	Situação Funcionamento
20628 - Administração	32504 - Talentos Humanos	Bacharelado	Presencial	Em Extinção

	118490 - Administração (*)	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
	25020 - Negócios Internacionais	Bacharelado	Presencial	Em Extinção
9264 - Arquitetura e Urbanismo		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
103549 - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Tecnológico	Presencial	Em Atividade
103556 - Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais		Tecnológico	Presencial	Em Atividade
50866 - Design	50868 - Design do Produto	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
	50867 - Design Gráfico	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
	103554 - Design de Moda	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
64587 - Direito		Bacharelado	Presencial	Em Atividade
9266 - Letras	31137 - Português e Literaturas da Língua Portuguesa	Licenciatura Plena	Presencial	Em Atividade
	32142 - Língua Inglesa e Respectivas Literaturas	Licenciatura Plena	Presencial	Em Atividade
9265 - Pedagogia	25760 - Magistério para As Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena	Presencial	Em Extinção
	118492 - Pedagogia (*)	Licenciatura Plena	Presencial	Em Atividade
	26388 - Orientação Educacional	Licenciatura Plena	Presencial	Em Extinção
	28239 - Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus	Licenciatura Plena	Presencial	Em Extinção
22020 - Sistemas de Informação		Bacharelado	Presencial	Em Atividade

Conforme o *site* da Instituição (consultado em 1º/3/2010), são atualmente oferecidos os seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização: (grifos originais)

Administração

→ MBA em Marketing - em andamento

Direito

- Direito Civil - Inscrições abertas
- Direito do Estado - Inscrições abertas
- Direito Imobiliário - Inscrições abertas
- Direito Penal e Processo Penal - Inscrições abertas
- Direito Processual Civil - Inscrições abertas
- Direito do Trabalho e Previdenciário - Inscrições abertas
- Direito Notarial e Registral - Inscrições abertas
- Direito Empresarial - Inscrições abertas
- Advocacia Privada - Inscrições abertas

Informática

- Jogos Digitais - Inscrições abertas
- Tecnologias Aplicadas a Sistemas de Informação com Métodos Ágeis - Inscrições abertas

Letras

- Assessoria Linguística, Produção e Revisão Textual - Inscrições abertas
- Ensino-aprendizagem de Língua Inglesa - Inscrições abertas

Pedagogia

- Interdisciplinaridade no Ensino Médio - Inscrições abertas
- Psicopedagogia Clínica - Ciclo I - Abordagem Institucional
- Psicopedagogia Clínica - Ciclo II - Abordagem Terapêutica - Inscrições abertas
- Psicanálise e Educação - Inscrições abertas

Arquitetura e Urbanismo

- Arquitetura de Interiores - em andamento
- Turismo no Patrimônio Cultural - Inscrições abertas
- Urbanismo Contemporâneo - Inscrições abertas

Em relação à pós-graduação, em nível *stricto sensu* (consulta realizada também em 1/3/2010), o Centro Universitário Ritter dos Reis oferece os seguintes cursos: (grifos originais)

Letras

- Mestrado em Letras - Linguagem, Interação e Processos de Aprendizagem - Inscrições abertas

Design

- Mestrado em Design - Design, Educação e Inovação

Por meio de pesquisa ao portal da CAPES, pude constatar que os cursos de pós-graduação *stricto sensu* estão amparados pelos seguintes atos:

Programa de Mestrado	Ato do CNE	Ato do MEC
Letras	Parecer CNE/CES nº 138/2008, de 7/8/2008, homologado em 11/9/2008	Portaria nº 1.140, de 10/9/2008 (DOU de 11/9/2008)

Design	Parecer CNE/CES nº 194/2009, de 1/7/2009, homologado em 25/8/2009	Portaria nº 823, de 24/8/2009 (DOU de 25/8/2009)
--------	---	--

Quanto à participação do Centro Universitário Ritter dos Reis no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), pude verificar os resultados obtidos pelos cursos ministrados pela Instituição no triênio 2006, 2007 e 2008, quais sejam:

ANO	CURSO	ENADE	IDD	CPC
2006	Administração	3	4	-
	Design	3	5	-
	Direito (Canoas)	4	5	-
	Direito (P. Alegre)	SC	SC	-
2007	Não avaliados	-	-	-
2008	Arquitetura e Urbanismo	3	3	3
	Letras	4	SC	4
	Pedagogia	4	4	4
	Sistemas de Informação	4	3	4
	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	SC	SC	SC

Com os resultados obtidos no ENADE, o Centro Universitário Ritter dos Reis, quando da implantação do indicador de qualidade de instituições de educação superior pelo MEC, obteve o seguinte resultado no IGC 2007:

IGC 2007						
Nº	INSTITUIÇÃO	Estado	Cidade	Cursos	Avaliados	IGC
448	Centro Universitário Ritter dos Reis	SC	Porto Alegre	4	3	4

O resultado do IGC 2007 foi ratificado pela Portaria INEP nº 296, de 17/11/2009 (DOU de 1º/12/2009):

Código da IES	Nome da IES	UF (sede)	IGC - Faixas
448	Centro Universitário Ritter dos Reis	RS	4

No IGC 2008 (triênio 2006, 2007 e 2008), a Instituição obteve o seguinte resultado:

IGC 2008				
IES	Nº de cursos que fizeram o ENADE nos últimos três anos	Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados	IGC	
			Contínuo	Faixa
Centro Universitário Ritter dos Reis	9	7	314	4

O resultado do IGC 2008 foi ratificado pela Portaria INEP nº 27, de 21/1/2010 (DOU de 22/1/2010):

Código da IES	Nome da IES	UF (sede)	IGC - Faixas
448	Centro Universitário Ritter dos Reis	RS	4

Nos sistemas e-MEC e SAPIEnS tramitam processos de interesse da Instituição. No Sistema e-MEC, foram encontrados os seguintes processos:

CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER REIS

Nº	PROCESSO
1	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 20072780 IES: Centro Universitário Ritter dos Reis CURSO: Administração (Presencial - Bacharelado)
2	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 20077090 IES: Centro Universitário Ritter dos Reis CURSO: Sistemas de Informação (Presencial - Bacharelado)
3	Ato: Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 20077263 IES: Centro Universitário Ritter dos Reis CURSO: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Presencial - Tecnológico)
4	Ato: Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200802799 IES: Centro Universitário Ritter dos Reis CURSO: Curso Superior de Tecnólogo em Processos Gerenciais (Presencial - Tecnológico)
5	Ato: Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200902215 IES: Centro Universitário Ritter dos Reis CURSO: Design (Presencial - Bacharelado)
6	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200911287 IES: Centro Universitário Ritter dos Reis CURSO: Direito (Presencial - Bacharelado)
7	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200913138 IES: Centro Universitário Ritter dos Reis CURSO: Direito (Presencial - Bacharelado)
8	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200914439 IES: Centro Universitário Ritter dos Reis CURSO: Design (Presencial - Bacharelado)
9	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200914444 IES: Centro Universitário Ritter dos Reis CURSO: Design gráfico (Presencial - Bacharelado)

A situação dos mencionados processos é a seguinte:

Registro e-MEC	Situação
20072780	INEP desde 16/9/2009
20077090	INEP desde 10/12/2007
20077263	INEP desde 30/8/2008
200802799	INEP desde 31/3/2009
200902215	INEP desde 12/11/2009
200911287	SESu/OAB desde 28/10/2009
200913138	SESu/OAB desde 19/1/2010
200914439	SESu/CONFEA desde 19/1/2010
200914444	SESu/CONFEA desde 19/1/2010

No Sistema SAPIEnS, foi encontrado o seguinte processo:

Nº	PROCESSO
1	Ato: Credenciamento e Recredenciamento de Instituições para pós <i>Lato Sensu</i> a distância Nº: 20080003428 IES: Centro Universitário Ritter dos Reis CURSO: Didática e Planejamento para Educação a Distância

A sua situação é a seguinte:

Registro SAPIEnS	Situação
20080003428	SEED desde 21/12/2009

No quadro abaixo, são apresentadas as bases legais dos cursos de graduação ministrados pelo Centro Universitário Ritter dos Reis.

Cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário Ritter dos Reis

Cursos	Atos	Finalidade	Situação	CPC/ENADE, IDD
1-Adm./Talentos Humanos ^a	Port. MEC 1.471/2003	Reconhec.	Extinção	ENADE 3, IDD 4 (2006)
2-Adm./Negócios Inter. ^b	Port. MEC 1.471/2003	Reconhec.	Extinção	ENADE 3, IDD 4 (2006)
3- Administração	Port. MEC 1.471/2003	Reconhec.	Ativo	ENADE 3, IDD 4 (2006)
4- Arquitetura e Urbanismo	Port. MEC 313/2002	Renov. Rec.	Ativo	CPC 3 (2008)
5- Tec. Análise Des. Sist.	PDI 2000/2006 (sic)	Criação/Aut	Ativo	----
6- Tecnol. Proc. Gerenciais	PDI 2000/2006 (sic)	Criação/Aut.	Ativo	----
7- Design de Moda	PDI 2000/2006 (sic)	Criação/Aut.	Ativo	----
8-Design Gráfico	Port. MEC 2.393/2005	Reconhec.	Ativo	ENADE 3, IDD 5 (2006)
9-Design de Produto	Port. MEC 2.393/2005	Reconhec.	Ativo	ENADE 3, IDD 5 (2006)
10-Direito (Canoas)	Port. MEC 3.431/2004	Renov. Reconhec.	Ativo	ENADE 4, IDD 5 (2006)
11-Direito (Porto Alegre)	Port. SESu 338/2007	Reconhec.	Ativo	ENADE SC, IDD SC (2006)
12- Letras: Português	Port. MEC 1.111/1995	Reconhec.	Ativo	CPC 4 (2008)
13- Letras: Inglês	Port. MEC 1.760/2001	Reconhec.	Ativo	CPC 4 (2008)
14- Pedagogia	Port. MEC 1.467/1995	Reconhec.	Ativo	CPC 3 (2008)
15- Pedagogia/ Ens.Fund. ^c	Port. MEC 960/2001	Reconhec.	Extinção	----
16- Pedagogia/ Sup. 1 e 2º ^d	Port. MEC 1.467/1995	Reconhec.	Extinção	----
17- Pedagogia/Orient. Educ. ^e	Port. MEC 1.467/1995	Reconhec.	Extinção	----
18- Sistemas de Informação	Port. MEC 4.189/2004	Reconhec.	Ativo	CPC 4 (2008)

a, b, As habilitações do curso de Administração foram extintas (Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005);

c, d, e As habilitações do curso de Pedagogia foram extintas (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006).

No que se refere ao Relatório de Avaliação nº 51.906, que atribui o conceito institucional “5” ao Centro Universitário Ritter dos Reis, julguei pertinente mencionar os principais registros consignados pela Comissão de Avaliação do INEP sobre as 10 (dez) dimensões avaliadas.

No tocante à **“missão e ao plano de desenvolvimento institucional” (dimensão 1)**, os avaliadores informaram que *há articulação e coerência entre a missão institucional e o PDI, onde (sic) a IES apresenta um bom planejamento dos programas para implementação de cursos, avaliação institucional, inserção regional, desenvolvimento humano sustentável, produção intelectual e políticas institucionais de pesquisa entre docentes e discentes.*

A despeito dos registros favoráveis, os especialistas apontaram algumas fragilidades que não comprometeram o conceito global atribuído à dimensão, tais como:

- as propostas de pesquisa enunciadas no PPI e no PDI resultam ainda de forma incipiente das políticas, diretrizes apresentadas, por se encontrarem em vias de institucionalização e implantação.

- o PDI acena para a possibilidade do credenciamento institucional para Educação à Distância, mas o PPI carece de políticas claramente definidas para a implementação desta modalidade de ensino.

Recomendaram os avaliadores que a Instituição, que está em vias de implantar programas de graduação e/ou pós-graduação à distância, estabeleça políticas institucionais para essa modalidade no PDI, bem como elabore propostas e cronogramas claramente definidos de expansão no mencionado Plano.

Sobre a **“política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades” (dimensão 2)**, pude extrair os seguintes registros:

Os cursos de graduação e pós-graduação seguem o que foi descrito nos PPI e PPCs. O comprometimento nítido e transparente entre todos os segmentos docentes e discentes mostra o nível de satisfação sobre a qualidade dos cursos e em relação às normas Institucionais.

(...)

Observou-se, também, uma perfeita integração entre a demanda da comunidade local e as ações do Centro Universitário em qualificar os seus estudantes para suprir esta demanda social.

(...)

Observamos o nível de satisfação dos alunos que citaram estas formas de apoio da UniRitter, diferenciando o alunado desta Instituição com as outras Universidades locais.

(...)

O Mestrado encontra-se plenamente em consonância com a demanda local.

(...)

A Instituição assegura adequadas condições para os programas existentes e programas projetados com políticas institucionais implantadas e visíveis para a comunidade interna e externa.

Foi apontado como fragilidade, já sanada com a inserção do processo de credenciamento da Instituição para a oferta de curso de pós-graduação *lato sensu* a distância, que as *metodologias inovadoras de educação mediada por tecnologia (20% de EAD, embasada na legislação)* não apresentam políticas e ações descritas nas *Orientações para Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação*. Por isso, recomendaram o estabelecimento de políticas e orientações que favoreçam a consolidação cultural (pedagógica e organizacional) para concepção e desenvolvimento da educação mediada por tecnologias (percentual de EAD na educação presencial).

A **“responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural” (dimensão 3)** foi comprovada pelas seguintes ações:

- existência de vários projetos comunitários nos municípios de Porto Alegre, Canoas e entorno;
- assessoria jurídica gratuita em várias áreas;
- simpósios, seminários e ciclo de palestras abertos às comunidades interna e externa;
- existem vários trabalhos sendo desenvolvidos em uma penitenciária próxima da cidade de Canoas - RS;
- programas de informações e reflexões sobre as questões da Terceira Idade;
- existência de vários projetos interdisciplinares e interinstitucionais voltados para as comunidades de Porto Alegre e de Canoas.

Embora os avaliadores tenham registrado que a Instituição apresenta uma *acentuada inserção social e desenvolvimento sustentável regional*, algumas *atividades de iniciação científica/pesquisa focadas nas demandas regionais (...)* foram ainda consideradas *incipientes*. Recomendaram, então, que o Centro Universitário adotasse medidas para *incrementar parcerias para realização de outros projetos de cunho social e institucionalizar políticas e diretrizes para as avaliações das ações de responsabilidade social*.

Na **dimensão 4 – “A comunicação com a sociedade”**, foi observada *uma forte preocupação da Instituição com a comunicação desta com a sociedade*. Esse fato foi percebido através de projetos de extensão em vários cursos, principalmente na área de Direito, Arquitetura, Letras, Pedagogia e Design. Os projetos conferem uma forte inserção social da UniRitter, enfatizando cada vez mais o papel dos formandos nas suas respectivas áreas de atuação como profissionais e como cidadãos. Além disso, a Ouvidoria da Instituição constitui-se de uma prática consolidada reconhecida pela comunidade acadêmica. É caracterizada pela participação dos alunos e da sociedade externa através de fóruns estudantis, e outros canais como internet e telefonia, articulada com a Avaliação Institucional.

A respeito das **“políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho” (dimensão 5)**, a Comissão de Avaliação registrou as seguintes “forças”:

- existência de plano de carreira docente;
- gestão democrática e participativa, o que permite a participação dos docentes no processo de pesquisa acadêmica;
- infra-estrutura multimídia com acesso e quantidade suficiente aos docentes;
- apoio financeiro para realização dos eventos aos docente;

- editora aberta para publicação dos professores em várias revistas;
- representação dos professores nos conselhos;
- existência de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

No tocante ao corpo docente da Instituição, em razão dos requisitos previstos pelo Decreto nº 5.786/2006 e em função da falta de clareza das informações constantes no Relatório SESu/DESUP/COREG nº 1/2010, promovi, em 25/2/2010, o seguinte Despacho Interlocutório:

Como Relator do processo de credenciamento do Centro Universitário Ritter dos Reis (registro SAPIEnS nº 20060009099), e com o intuito de fundamentar decisão a ser submetida à Câmara de Educação Superior, solicito à V. S^a., a relação nominal do corpo docente apresentada à SESu, em julho de 2009, a fim de que se possa conhecer o real perfil do corpo docente da Instituição. Essa solicitação se faz necessária em razão das constatações abaixo apresentadas resultantes da análise preliminar que promovi no mencionado processo.

*Inicialmente, pude perceber que, à época da avaliação (novembro de 2007), a real situação do corpo docente (conforme listagem do Relatório nº 51.906) era de 35 (trinta e cinco) doutores, 155 (cento e cinquenta e cinco) mestres, 33 (trinta e três) especialistas e 9 (nove) graduados, perfazendo um total de **232** (duzentos e trinta e dois) professores. Esse número é **diferente** do levantado tanto pela SESu, no seu Relatório nº 1/2010, conforme confirma o quadro abaixo, quanto pela Comissão de Avaliação do INEP, em registros no Relatório nº 51.906, decorrente da soma de 35 doutores (15,09%), 149 mestres (64,22%), 30 especialistas (12,93%) e 17 graduados (7,76%), que totalizam **231** docentes.*

QUADRO-RESUMO **SESu**

Quadro 1. Regime de trabalho, qualificação e número de docentes do Centro Universitário Ritter dos Reis *

Titulação	Nº de docentes	(%)
Doutores	37	16,01
Doutorado não concluído	35	15,15
Mestres	116	50,21
Mestrado não concluído	13	5,62
Especialistas	21	9,09
Graduados	09	3,89
TOTAL	231	100,0
Docentes - tempo integral	47	20,34
Docentes - tempo parcial	73	31,6
Docentes – horista	111	48,05

***Obs.:** dados provenientes do relatório nº 51.906, concluído em 27/2/2008.

Além disso, a SESu registrou em seu Relatório nº 1/2010 o seguinte:

***Após Supervisão Especial** da Composição do Corpo Docente de Universidades e Centros Universitários, conforme Relatório Preliminar de **julho de 2009**, o Centro Universitário Ritter dos Reis, segundo a SESu, conta atualmente com corpo docente de **212 professores**, sendo 175 (82,54%) com pós-graduação Stricto*

Sensu e 48 (22,64%) contratados em regime de tempo integral, atendendo ao disposto na Resolução CNE/CES nº 10, de 4/10/2007. (grifei)

*Portanto, pode-se depreender, comparando a relação do corpo docente constante do Relatório de Avaliação com o Relatório Preliminar de **julho de 2009** de supervisão a que se refere a SESu, que houve uma redução de 20 (vinte) docentes em relação ao número indicado pela Instituição e consignado no Relatório de Avaliação nº 51.906.*

Considerando:

- 1. Que a visita in loco com vistas à avaliação externa foi realizada no período de 26 a 28/11/2007;*
- 2. Que a SESu realizou procedimento de supervisão especial do corpo docente do Centro Universitário Ritter dos Reis, em 2009, conforme informado no seu Relatório nº 1/2010;*
- 3. A competência da Câmara de Educação Superior do CNE nos processos de credenciamento de Instituições de Educação Superior;*
- 4. O estabelecido no Decreto nº 5.786/2006, que trata dos Centros Universitários;*

*Solicito que seja encaminhada a este Relator a **última relação nominal do corpo docente apresentada pela Instituição à SESu, em julho de 2009, com a indicação da titulação e do regime de trabalho do corpo docente da Instituição.***

Em 26/2/2010, a Instituição atendeu à consulta e anexou um arquivo eletrônico, com extensão “.pdf”, discriminando a composição e o regime de trabalho do corpo docente. Foi o seguinte o teor da resposta do Centro Universitário Ritter dos Reis:

Processo de Recredenciamento
Registro Sapiens n. 20060009099
Ref: Despacho Interlocutório

Prezado Conselheiro-Relator Dr. Antonio Carlos Caruso Ronca

Em atendimento ao Despacho Interlocutório exarado no bojo do processo de credenciamento deste Centro Universitário, vimos alcançar as informações solicitadas por Vossa Excelência:

1. A visita in loco de avaliação externa referente ao processo de credenciamento deste Centro Universitário ocorreu em novembro do ano de 2007, oportunidade em que foi informada a situação do quadro docente: número de professores, sua titulação e regime de trabalho. Nesse momento, a Instituição contava com 232 professores.

2. No ano de 2009, a SESu realizou procedimento de supervisão especial do quadro docente, quando constatou-se que ele estava composto por 212 professores. Esta realidade encontra-se demonstrada na tabela que segue em anexo.

3. Nesse período de 2 anos, denota-se uma redução de 20 professores no quadro da Instituição. Essa diminuição ocorreu com o objetivo de se possibilitar o aumento do número de professores com a titulação em Programas de Pós-Graduação

Stricto Sensu bem como para propiciar o incremento do número de professores no regime de trabalho de tempo contínuo (tempo parcial e tempo integral).

Esse objetivo pôde ser alcançado, conforme os números que seguem: em 2007, o percentual de professores com regime de tempo integral era de 20,34% e, em 2009 esse percentual passou a 22,54%. O mesmo reflexo positivo ocorreu na titulação dos docentes, pois em 2007 tínhamos 153 docentes formados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e, em 2009, esse número passou para 175 docentes, tendo como base os 212 professores, perfazendo 82,55% do corpo docente.

Dessa forma, a redução do quadro docente veio para qualificar o ensino deste Centro Universitário, na medida em que se aumentou o número de professores com titulação mais elevada bem como o seu envolvimento em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No desejo de termos atendido vossa solicitação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e manifestamos nossos votos de estima e apreço.

Por meio de pesquisa à Plataforma Lattes, pude, inicialmente, constatar que a composição do corpo docente, com base no Relatório de Avaliação nº 51.906, era a seguinte:

Quadro 2. Regime de trabalho, qualificação e número de docentes do Centro Universitário Ritter dos Reis *

Titulação	Nº de docentes	(%)
Doutores	35	15,09
Mestres	149	64,22
Especialistas	30	12,93
Graduados	18	7,76
TOTAL	232	100,00
Docentes - tempo integral	47	20,27
Docentes - tempo parcial	73	31,46
Docentes - horista	112	48,27

***Obs.: dados provenientes do Relatório nº 51.906, concluído em 27/2/2008, com informações extraídas da Plataforma Lattes.**

Com a resposta da Instituição ao Despacho Interlocutório, levantei a nova composição do corpo docente (também informada à SESu em julho de 2009):

Titulação	Nº de docentes	(%)
Doutores	41	19,33
Mestres	134	63,21
Especialistas	27	12,74
Graduados	10	4,72
TOTAL	212	100,00
Docentes - tempo integral	48	22,64
Docentes - tempo parcial	57	26,89
Docentes - horista	107	50,47

***Obs.: dados provenientes da Resposta da Instituição.**

Dos quadros acima, pode-se constatar que, enquanto houve o incremento de doutores (de 35 para 41), ocorreu a redução de mestres (de 149 para 134), de especialistas (de 30 para 27) e de graduados (de 18 para 10). Entretanto, verifica-se, também, que houve uma redução de 20 docentes em relação ao apresentado no Relatório de Avaliação do INEP.

Assim, contrariando a previsão de expansão do corpo docente a que se refere o PDI 2007-2001, vê-se com preocupação a redução de quase um quarto do corpo docente (23,71%

dos 232 docentes mencionados no Relatório de Avaliação) após a realização da visita *in loco* com vistas ao recredenciamento.

Quanto à titulação do corpo docente, pode-se depreender que o Centro Universitário Ritter dos Reis atende aos requisitos mínimos estabelecidos na legislação que dispõe sobre Centros Universitários, uma vez que mais de 85% do corpo docente possui titulação de mestre e doutor.

No que se refere ao requisito de regime de trabalho de tempo integral, o número de 48 docentes em tal regime de trabalho representa 22,64% do total do corpo docente, ou seja, resta demonstrado o atendimento ao requisito mínimo de um quinto (20%) exigido na legislação.

Em síntese, aplicando-se os comandos dos incisos I e II do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 5.786, de 24/5/2006, aos dados acima apresentados, pode-se inferir que o Centro Universitário Ritter dos Reis atende ao disposto no inciso I do art. 1º daquele Decreto. Em relação ao disposto no inciso II, numa análise quantitativa, observa-se que a Instituição também preenche os requisitos exigidos pela legislação acima referida. Entretanto, após pesquisa na Plataforma Lattes, julgo pertinente recomendar ao Centro Universitário Ritter dos Reis especial atenção aos vínculos institucionais mantidos por alguns docentes com outras IES/entidades, conforme abaixo demonstrado:

VÍNCULO INSTITUCIONAL DOS DOCENTES CONTRATADOS EM TEMPO INTEGRAL

NOME/ ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO	TITULAÇÃO/ REGIME DE TRABALHO/ CARGA HORÁRIA (Relatório de Avaliação)	FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO (Plataforma Lattes)	VÍNCULOS ATUAIS (Plataforma Lattes)	ENDEREÇO PROFISSIONAL (Plataforma Lattes)
Alessandra de Moraes Vieira Russo/ 5/11/2007	Mestre/ Parcial/30	Possui graduação em Direito, especialização em Processo Civil e mestrado em Direito	2006-Atual: Centro de Treinamento e Cursos: Professor, Carga horária não informada 2005-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 30 2005-Atual: Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul: Professor, Carga horária não informada 2003-Atual: Faculdade Instituto de Desenvolvimento Cultural: Professor, Carga horária não informada	Centro Universitário Ritter dos Reis.
Ana Cristina Souza Rangel/ 3/11/2007	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Pedagogia e mestrado em Educação	2007-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis, Faculdade de Educação Ciências e Letras.
Andre Bencke/	Especialista/	Possui graduação em	1998-Atual: Centro	Centro Universitário

24/11/2007	Integral/40	Ciências Jurídicas e Sociais e especialização em Direito Civil e Processual Civil	Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Ritter dos Reis, Faculdade de Direito Ritter dos Reis.
Andrio Portugez Fonseca/ 11/7/2009	Mestre/ Integral	Possui graduação em Direito, especialização em Direito Civil e mestrado em Direito	2008-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 12. 1997-Atual: Universidade do Vale do Rio dos Sinos: Professor, Carga horária: 40.	Escritório de Advocacia, Direito. Rua Bento Gonçalves, 1487 Centro 93010-220 - São Leopoldo, RS - Brasil Telephone: (51) 35902675 (51) 35902675 Fax: (51) 35922400
Anna Paula Moura Canez/ 16/11/2009	Doutor/ Integral/40	Possui graduação em Arquitetura, mestrado e doutorado em Teoria, História e Crítica da Arquitetura	2003-Atual: Moojen & Marques Arquitetos Associados: Arquiteto, Carga horária: 4 1990-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis, Laboratório de História e Teoria da Arquitetura.
Antonio Augusto Tams Gasperin/ 14/11/2007	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Direito e mestrado em Direito	2007-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis, Curso de Direito.
Aragon Érico Dasso Júnior/ 22/2/2010	Doutor/ Parcial/35	Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais e em Letras, especialização em Estudos da Linguagem, em Ciência Política e em Políticas de <i>Integración</i> , mestrado em Direito Internacional e em Ciência Política e doutorado em Direito	2007-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40 2002-Atual: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul: Professor, Carga horária: 40 1994-Atual: Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos: Professor, Carga horária: 40	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Rua Sete de Setembro, 1156 Centro 90010-191 - Porto Alegre, RS - Brasil Telephone: (51) 32889000 (51) 32889000 URL da Homepage: www.fdrh.rs.gov.br
Beatriz Fontana/ 25/2/2010	Doutor/ Integral	Possui graduação em Desenho e em Letras, mestrado em Letras e doutorado em Letras	2009-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.	Centro Universitário Ritter dos Reis. Rua Orfanotrófio, 555 Alto Teresópolis 93022-000 - Porto Alegre, RS - Brasil Telephone: (51) 32303333 (51) 32303333 Fax: (51) 32303333 URL da Homepage: http://www.uniritter.edu.br
Beatriz Tricerri Felipe/ 20/7/2009	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Pedagogia, especialização em Supervisão Escolar e mestrado em Educação	1992-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis, Curso de Pedagogia, Faculdade de Educação Ciências e Letras.
Claudia Ernst Pereira Rohden/ 21/11/2007	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais e mestrado em Filosofia	2005-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 14	Centro Universitário Ritter dos Reis.
Claudia Gay Barbedo/ 10/04/2008	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, especialização em Direito da Empresa e da Economia e	2008-Atual: Escola Superior da Magistratura: Professor, Carga horária: 2 2005-Atual: Centro	Escritório de Advocacia. Rua Barão do Gravataí, nº 244, sala 310 Praia de Belas

		mestrado em Ciências Criminais	Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40 1995-Atual: Escritório de Advocacia: Autônomo, Carga horária: 20	90050-330 - Porto Alegre, RS - Brasil Telefone: (51) 32284296 (51) 32284296 Fax: (51) 32284296
Dani Rudnicki/ 21/0/2009	Doutor/ Integral/40	Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais e em Comunicação Social, jornalismo, mestrado em Direito e doutorado em Sociologia	2002-Atual: Ministério da Educação: Colaborador, Carga horária não informada 2001-Atual: Centro Universitário UNIVATES: Professor, Carga horária não informada 2000-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor/Coordenador, Carga horária: 40 1998-Atual: Ordem dos Advogados do Brasil/RS: Colaborador, Carga horária não informada	Centro Universitário Ritter dos Reis, Curso de Direito.
Daniel Pitta Fischmann/ 20/12/2009	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo e mestrado em Arquitetura	2004-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 37 1996-Atual: CL Araújo sc: Arquiteto e Urbanista, Carga horária não informada	Centro Universitário Ritter dos Reis, Faculdade de Arquitetura.
Denise Helena La Salvia/ 11/10/2007	Especialista/ Integral/40	Possui graduação em Pedagogia, licenciatura, e em Pedagogia e Inspeção Escolar, especialização em Avaliação Institucional, em Tecnologia Educacional	1999-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis.
Diego Vivian Leite/ 5/9/2008	Mestre/ Horista/37	Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais e mestrado em Direito	2006-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis.
Fabio Zschornack/ 26/2/2010	Mestre/ Parcial/19	Possui graduação em Informática e mestrado em Ciência da Computação	2007-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis.
Felipe Nagel Reis/ 3/11/2008	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Direito, especialização em Direito Civil, ênfase no Novo Código Civil, e mestrado em Direito do Estado	2003-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis.
Fernanda Nunes Barbosa/ 8/5/2009	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, especialização em andamento em O Novo Direito Internacional e mestrado em Sociedade e Estado em Perspectiva de Integração	2008-Atual: Periódico Revista Norte: Corpo Editorial, Carga horária não informada 2007-Atual: Universidade do Vale do Rio dos Sinos: Professor, Carga horária não informada 2006-Atual: Faculdade IDC: Professor, Carga horária não informada 2005-Atual: Universidade	Centro Universitário Ritter dos Reis, Faculdade de Direito.

			Federal do Rio Grande do Sul: Professor, Carga horária não informada 2004-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 30	
Jorge Augusto Elias/ 10/12/2009	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Administração de Empresas, especialização em Administração e mestrado em Administração	2002-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40 2000-Atual: Escola Superior de Propaganda e Marketing: Professor, Carga horária: 10 1993-Atual: Universidad Católica Del Uruguay: Professor, Carga horária não informada 1983-Atual: Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: Professor, Carga horária: 22	Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Administração Contabilidade e Economia, Departamento de Administração. Avenida Ipiranga, 6681 - Prédio 50 - 10 andar Partenon 90619-900 - Porto Alegre, RS - Brasil - Caixa-Postal: 1429 Telefone: (51) 33203500 (51) 33203500 Ramal: 3547 Fax: (51) 33203624 URL da Homepage: www.pucrs.br
José Francisco Fischinger Moura de Souza/ 17/1/2010	Mestre/ Parcial/34	Possui graduação em Direito e mestrado em Ciências Criminais	2007-Atual: Fischinger Advogados Associados: Sócio, Carga horária não informada 2000-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 30	Centro Universitário Ritter dos Reis.
Juliana Leite Ribeiro do Vale/ 24/9/2009	Graduado/ Integral/40	Possui graduação em Direito e mestrado em Direito	2006-Atual: Faculdade IDC: Professor, Carga horária não informada 2005-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40 2005-Atual: Ribeiro do Vale Advogados: Advogado, Carga horária não informada	Escritório de Advocacia Pretto e Ribeiro do Vale. Rua Luiz Manoel Gonzaga 351, 805 Petrópolis 90470-280 - Porto Alegre, RS - Brasil Telefone: (51) 30121900 (51) 30121900 URL da Homepage: http://www.prettoribeirodovale.com.br
Julio Cesar Caetano da Silva/ 11/1/2010	Mestre/ Integral/40	Possui graduação e mestrado em Arquitetura	1999-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis
Laura Coradini Frantz/ 11/12/2008	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Direito, mestrado em Direito Privado e doutorado em andamento em Direito Privado	2007-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40 2006-Atual: Fundação Escola da Magistratura do Trabalho: Professor, carga horária não informada	Centro Universitário Ritter dos Reis.
Leny da Silva Gomes/ 2/12/2009	Doutor/ Integral/40	Possui bacharelado e licenciatura em Letras, mestrado e doutorado em Letras	2006-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Coordenador, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis.

Leonardo Marques Hortencio/ 5/1/2010	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo e mestrado em Planejamento Urbano e Regional	2006-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.
Leonardo Tricot Saldanha/ 28/11/2009	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Direito e mestrado em Direito	2003-Atual: Faculdade Instituto de Desenvolvimento Cultural: Professor, Carga horária não informada 1996-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40 1996-Atual: Advocacia Privada: Advogado, Carga horária não informada	Centro Universitário Ritter dos Reis, Faculdade de Direito, Canoas.
Leticia Silveira Hesseling/ 31/12/2008	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Direito e mestrado em Direito	2006-Atual: Retorno Jurídico: Professor, Carga horária: 6 2005-Atual: Alvisio Greco - Curso para concursos: Professor, Carga horária: 6 2004-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis, Faculdade de Direito.
Ligia Maria Sampaio de Medeiros/ 19/2/2010	Doutor/ Horista/30	Possui graduação em Desenho Industrial, mestrado em <i>Art and Design Education</i> e em Engenharia de Produção, doutorado em Engenharia de Produção e pós-doutorado	2006-Atual: sCHDs Editora Ltda.: Consultor, Carga horária: 2 2006-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40 2005-Atual: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: Professor, Carga horária não informada 2005-Atual: Universidade Estadual de Feira de Santana: Professor-Pesquisador, Carga horária não informada	Centro Universitário Ritter dos Reis, Curso de Design.
Luiz Antonio Vidal de Negreiros Gomes/ 14/1/2010	Doutor/ Integral/40	Possui graduação em Desenho Industrial, mestrado em Ciências, Engenharia de Produção, e doutorado em Filosofia	2006-Atual: Universidade Estadual de Feira de Santana: Professor, Carga horária não informada 2006-Atual: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: Professor, Carga horária não informada 2006-Atual: Universidade de Caxias do Sul: Professor, Carga horária não informada 2004-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40 2001-Atual: Schds Editora Ltda.: Diretor Editorial, Carga horária: 8	Centro Universitário Ritter dos Reis, Departamento de Design, Curso de Design de Produto.
Luiz Otavio Escalier Braga/	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Ciências Jurídicas e	2004-Atual: Centro de Estudos Jurídicos:	Universidade do Vale do Rio dos Sinos,

19/11/2007		Sociais, especialização em <i>Droit Des Affaires Internationales</i> e mestrado em Sociedade e Estado em Perspectiva de Integração	Professor, Carga horária não informada 1996-Atual: Universidade do Vale do Rio dos Sinos: Professor, Carga horária: 16 1993-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro de Ciências Jurídicas, Área de Conhecimento e Aplicação de Direito Privado. Av. Unisinos, 950 Cristo Rei 93022-000 - São Leopoldo, RS - Brasil - Caixa-Postal: 275 Telefone: (51) 5908143 Fax: (51) 5908142 URL da Homepage: http://www.unisinos.br
Márcia Santana Fernandes/ 15/12/2009	Graduado/ Integral/40	Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, especialização em Direito Internacional, doutorado em Direito e pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Medicina 2008	2009-Atual: Instituto de Estudos Culturalistas: Pesquisador, Carga horária não informada 2009-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Coordenador Setorial de Extensão, Carga horária não informada 2008-Atual: Ministério da Saúde - Centro de Tecnologia Celular: Pesquisador, Carga horária não informada 2007-Atual: Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Pesquisador, Carga horária: 20 2003-Atual: Hospital das Clínicas de Porto Alegre: Pesquisador, Carga horária: 8	Centro Universitário Ritter dos Reis, Faculdade de Direito.
Maria Lucia Baptista Morais/ 1/11/2007	Mestre/ Parcial/36	Possui graduação em Direito e mestrado em Sociedade e Estado em Perspectiva de Integração	1999-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 36	Centro Universitário Ritter dos Reis, Faculdade de Direito.
Marta Silveira Peixoto/ 27/10/2008	Doutor/ Integral/40	Possui graduação em Arquitetura, especialização em Projeto Habitaciona e em Pensamento Arquitetônico, mestrado em Arquitetura e doutorado em Arquitetura	1994-Atual: Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Professor, Carga horária: 20 1990-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.
Milton Jose Cardoso/ 5/11/2007	Especialista/ Integral/40	Possui graduação em Direito e especialização em Direito Privado e Processual	1996-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Orientador, Carga horária não informada 1983-Atual: Escritório de Advocacia: Advogado, Carga horária não informada	Escritório de Advocacia. Av. Borges de Medeiros, 596, conj. 62 Centro. 90020-022 - Porto Alegre, RS - Brasil Telefone: (51) 34641865 (51) 34641865 URL da Homepage: www.uniritter.edu.br
Neiva Maria Tebaldi Gomes/ 27/11/2009	Doutor/ Integral/40	Possui graduação em Letras, Língua Portuguesa e	1996-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga	Centro Universitário Ritter dos Reis, Curso de Letras, Sociedade de

		Respectivas Literaturas, mestrado em Língua Portuguesa e Letras e doutorado em Letras	horária: 40	Educação Ritter dos Reis. Rua Orfanotrófio, 555 Alto Teresópolis 90940-440 - Porto Alegre, RS - Brasil - Caixa-Postal: 1355 Telefone: (14) 32303333 (14) 32303333 Fax: (14) 32303317 URL da Homepage: http://www.uniritter.edu.br
Noeli Reck Maggi/ 22/2/2009	Doutor/ Integral/40	Possui graduação em Pedagogia e em Psicologia e mestrado e doutorado em Educação	1992-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis, Curso de Pedagogia.
Patricia Outeiral de Oliveira/ 8/3/2009	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais e mestrado em Direito do Estado	2006-Atual: Fundação Escola Superior do Ministério Público: Palestrante, Carga horária não informada 2005-Atual: Curso Caxias do Sul: Palestrante, Carga horária não informada 2003-Atual: Escola Forum: Palestrante, Carga horária não informada 2001-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis.
Peter Caubi Machemer/ 27/5/2009	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Engenharia Química e em Administração de Empresas e mestrado em Administração da Produção	2001-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40 1988-Atual: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: Orientador, Carga horária: 13	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Escola Politécnica, Departamento de Engenharia Química. Av. Ipiranga, 6681 - prédio 30, sala 160 Jardim Botânico 90619-900 - Porto Alegre, RS - Brasil Telefone: (51) 33203653 URL da Homepage: http://
Regina da Costa da Silveira/ 14/2/2010	Doutor/ Parcial/35	Possui graduação, mestrado e doutorado em Letras	2009-Atual: Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Avaliador, Carga horária não informada 2006-Atual: Universidade Federal da Paraíba: Conselheiro, Carga horária não informada 2004-Atual: Universidade de Passo Fundo: Conselheiro, Carga horária não informada 1993-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis, Curso de Letras.
Rejane Pivetta de Oliveira/ 25/1/2010	Doutor/ Integral/40	Possui graduação em Letras, mestrado em Letras e doutorado em Letras	2001-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis, Letras.

Rodrigo Valin de Oliveira/ 24/11/2009	Doutor/ Integral/40	Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais e doutorado em Direito do Estado	2007-Atual: Faculdade IDC: Professor, Carga horária não informada 2004-Atual: Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Taquara: Professor, Carga horária não informada 1999-Atual: Escola Superior da Magistratura Federal: Professor, Carga horária não informada 1997-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis, Curso de Direito.
Sidnei Renato Silveira/ 16/12/2009	Doutor/ Integral/40	Possui graduação em Informática, especialização em Administração e Planejamento para Docentes e em Gestão Educacional, mestrado em Ciências da Computação e doutorado em Ciências da Computação	2008-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40 2006-Atual: Faculdade Cenequista Nossa Senhora dos Anjos: Professor, Carga horária: 10	Centro Universitário Ritter dos Reis, ProPEX - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.
Silvia de Castro Bertagnolli/ 8/1/2010	Doutor/ Integral/40	Possui graduação em Informática, mestrado em Computação e doutorado em Computação	2002-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis, Faculdade de Informática.
Simone Schroeder/ 2/1/2010	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Direito e mestrado em Direito	2004-Atual: Escola Superior da Magistratura: Professor, Carga horária não informada 2003-Atual: Schroeder Advogados: Advogado, Carga horária: 30 2001-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária não informada 1999-Atual: Faculdade Instituto de Desenvolvimento Cultural: Professor, Carga horária não informada 1994-Atual: Universidade Luterana do Brasil: Outro, Carga horária: 8	Centro Universitário Ritter dos Reis.
Sonilde Kugel Lazzarin/ 2/1/2010	Mestre/ Parcial/26	Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, especialização em Ciências Penais e mestrado em Ciências Criminais e doutorado em andamento em Direito	2007-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor/Coordenador, Carga horária: 36 2005-Atual: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: Professor, Carga horária: 12 1991-Atual: Escritório de Advocacia Lazzarin Advogados: Advogado, Carga horária: 8	Lazzarin Advogados Associados. Av. Protásio Alves, nº 3901 Petropolis 91310-002 - Porto Alegre, RS - Brasil Telefone: (51) 33386634 (51) 33386634 URL da Homepage: http://www.lazzarinadvogados.com.br/
Vera Lúcia Pires/ 22/1/2010	Doutor/ Integral	Possui graduação em Letras, mestrado em	2009-Atual: Centro Universitário Ritter dos	Centro Universitário Ritter dos Reis, Curso

		Educação e doutorado em Linguística e Letras	Reis: Professor, Carga horária: 40.	de Letras. Rua Orfanotrófio, 555 Alto Teresópolis 90840-440 - Porto Alegre, RS - Brasil Telefone: (51) 32303333 (51) 32303333 URL da Homepage: http://www.uniritter.edu.br
Vinicius Gadis Ribeiro/ 20/1/2010	Doutor/ Integral/40	Possui graduação em Ciências Náuticas e em Ciência da Computação, mestrado em Administração e doutorado em Ciência da Computação	2003-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40 2002-Atual: Faculdade Cenequista Nossa Senhora dos Anjos: Professor, Carga horária: 10	Centro Universitário Ritter dos Reis, Pró Reitoria de Pesquisa e Extensão.
Virginia Beatriz Dias Correa/ 12/11/2007	Mestre/ Integral/40	Possui graduação em Ciências Sociais, bacharelado e licenciatura, e mestrado em Ciências Sociais	1996-Atual: Centro Universitário Ritter dos Reis: Professor, Carga horária: 40	Centro Universitário Ritter dos Reis, Faculdade de Direito, Canoas.

Em relação ao corpo técnico-administrativo, foi constatado que 47% dos funcionários da Instituição têm *apenas a formação de ensino médio*. Foi recomendado, então, pelos avaliadores que a Instituição desenvolvesse ações para *incrementar o apoio à qualificação e capacitação dos colaboradores técnico-administrativos*.

No que se refere à **“organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios” (dimensão 6)**, verificou-se que a IES *apresenta uma gestão com condições de desenvolver estratégias de planejamento relacionadas com sua missão, funções, bem como as demandas da sociedade na qual se insere, pois existe uma boa integração entre os órgãos colegiados e a comunidade acadêmica com funcionamento dos mecanismos de acompanhamento dos objetivos institucionais. O quadro de gestores institucionais se apresenta muito adequado às propostas e estrutura de gestão, pois a IES investe em um estilo competente de gestão democrática, participativa e transparente. Desta forma, observa-se uma forte relação e preparação dos gestores para as funções que exercem.*

O Centro Universitário Ritter dos Reis *se organiza respeitando as disposições regimentares no tocante à composição e atuação de seus órgãos deliberativos e consultivos, com políticas coerentes com as mencionadas nos documentos oficiais da IES. Merece ser destacado que os órgãos deliberativos e consultivos demonstram-se muito ativos e atuantes e são compostos e representados pelos diversos segmentos, que participam das reuniões periódicas. Neste contexto, a IES viabiliza a participação da comunidade acadêmica nas definições e nas decisões institucionais, por meio dos órgãos colegiados. Ademais, na IES existe (sic) boa representação e autonomia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, (...) e todos os documentos oficiais internos (...) obedecem [a] padrões adequados pela legislação e, são divulgados em locais estratégicos, que permitem sua visualização por toda comunidade acadêmica.*

A **“infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação” (dimensão 7)**, *é moderna e condizente com os padrões exigidos para a circulação de alunos em geral, com uma boa manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos, bem como normas de segurança com atuação da CIPA e Brigada de Incêndio, possuindo equipamentos de proteção individual*

e coletiva.(...) A Arquitetura moderna e despojada confere à instituição todas as características de um local agradável, com algumas áreas de convivência, internas e externas bem aproveitadas pelos alunos, docentes e corpo técnico-administrativo.

Foi verificada a sinalização no PDI de relevante investimento de recursos financeiros para expansão e atualização dos softwares e demais equipamentos. Os alunos e professores têm acesso aos laboratórios de informática com acesso para Internet para confecção dos trabalhos escolares e demais pesquisas acadêmicas com um bom apoio logístico para estas atividades. Os professores são bem servidos de recursos audiovisuais (sic), multimídia, pontos de Internet nas salas, bem como a uma boa comunicação via Intranet.

O Centro demonstrou a preocupação com os portadores de necessidades especiais, uma vez que disponibiliza aos alunos regulares e comunidade convidada nos projetos, rampas de o (sic) acesso às salas, laboratórios, bibliotecas, secretarias, banheiros adaptados, etc.

Como fragilidade nas instalações, consta registrado que todas as salas estão equipadas com quadros verdes com giz (...). Com isso, a Comissão de Avaliação sugeriu que os quadros verdes (...) [fossem] substituídos por quadros brancos, uma vez que o pó de giz pode afetar as vias respiratórias das pessoas em contato. No país inteiro, todos os quadros de giz estão sendo substituídos por recomendação geral de biossegurança.

No tocante à biblioteca, observou-se que o acervo conta com livros em quantidades suficientes para atender às demandas das disciplinas dos cursos em andamento. O Sistema informatizado da biblioteca permite consultas e reservas on line. Na biblioteca existem também báias (sic) para estudos individuais e em grupo, com horário de funcionamento adequados (sic) para atender às demandas de estudantes e professores, além de possuir pessoal qualificado e em número suficiente para o horário de funcionamento.

Conforme registrado pela Comissão de Avaliação, no PDI estão previstas as políticas institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo.

Sobre o “planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional” (dimensão 8), foi verificado que a instituição demonstra maturidade com o processo avaliativo (interno e externo) com ações adequadas e ordenadas em função dos resultados dessas avaliações envolvendo avaliações de cursos e Enade.

A CPA conta com adequada representatividade dos diversos segmentos da comunidade acadêmica e com representante da sociedade civil. Os alunos possuem significativa representatividade na CPA e reconhecem os resultados e a divulgação dos trabalhos. O resultado da auto-avaliação é compartilhado e discutido com os envolvidos (por meio de gráficos, relatórios, cartazes, boletins internos, internet e outros) com registros evidentes de reordenação das ações acadêmico-administrativas em função desses resultados.

Como recomendação, os avaliadores registraram, em que pesem as ações e práticas que (...) [comprovam] a articulação entre os resultados das avaliações externas e auto-avaliação, que foi identificada a necessidade de aprofundamento de estudos neste campo. Além disso, é necessário um alinhamento dos resultados da CPA com a visão de futuro institucional, evidenciando a interface entre auto-avaliação e os resultados das avaliações externas.

Quanto às “políticas de atendimento aos estudantes” (dimensão 9), observou-se uma coerência no discurso dos estudantes em relação à satisfação destes com as ações da Instituição, e também em relação à qualificação profissional que eles terão ao final do curso. Isso é demonstrado pelo baixo índice de evasão escolar na Instituição. Os alunos fizeram várias referências sobre apoio à qualificação estudantil, à participação em cursos e eventos nacionais e internacionais.

Outra referência dos estudantes para os avaliadores *foi a oportunidade que a UniRitter oferece aos seus alunos de adquirirem bolsas de Iniciação Científica e monitoria, inclusive com uma visão inovadora de apoiar projetos não apenas provenientes dos docentes, mas com a criação de chamadas para projetos de autoria dos estudantes, acompanhados por um orientador de escolha dos próprios discentes, desde que estes sejam autorizados pela Instituição.*

Foi ainda observado *que a UniRitter mantém uma política de educação continuada, a partir de cursos Latu (sic) sensu e de projetos extensionistas, apoiando os seus egressos e principalmente aqueles que se destacaram em seus cursos de origem.*

No que tange à **“sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior” (dimensão 10)**, foram constatados *registros e ações claras de investimentos nos diversos projetos e programas apresentados e implementados e sinalização de investimentos nas ações a serem implementadas no âmbito do ensino, pesquisa, iniciação científica, extensão e ação comunitária.*

O Centro apresentou *demonstrativos dos balanços financeiros com superávit referentes ao ano de 2006 e primeiro semestre de 2007. Os investimentos na área acadêmica, nos projetos e programas de ensino, iniciação científica e extensão (expansão da infra estrutura física e capacitação do quadro funcional e docente) se apresentam de forma sustentável demonstrando registro e controle de custos. Como recomendação, a Comissão de Avaliação registrou a necessidade de um planejamento na definição dos investimentos em pesquisas.*

Considerações Finais do Relator

Alguns aspectos chamaram a atenção deste Relator. Um refere-se ao fato de o Relatório SESU/DESUP/COREG nº 1/2010, concluído em 14/1/2010, ter feito menção à análise do processo com base no ato publicado no Diário Oficial da União do dia 21/1/2010 – a Resolução CNE/CES nº 1, de 20/1/2010. Nesse sentido, poderia a SESu ter remetido, na sua análise, ao Parecer CNE/CES nº 278/2009, homologado em 24/12/2009, que subsidiou a edição da mencionada Resolução.

Entretanto, deve-se mencionar que a SESu também não observou que o processo em epígrafe foi protocolado no Ministério da Educação em 31/8/2006, o que (apesar de o Centro Universitário Ritter dos Reis ter demonstrado o pleno atendimento aos requisitos previstos no art. 3º da Resolução CNE/CES nº 1/2010) o inclui na regra de transição prevista no art. 8º da citada norma, a saber:

Art. 8º Para os processos de credenciamento de Centros Universitários protocolados no Ministério da Educação até 29 de março de 2007, como também para os processos referentes ao primeiro credenciamento de Centros Universitários credenciados até a mencionada data, serão observadas as seguintes regras de transição: (grifei)

I - ficam dispensados do cumprimento do requisito de funcionamento regular há, no mínimo, 6 (seis) anos, estabelecido no art. 2º desta Resolução;

II - ficam dispensados do cumprimento dos requisitos dos incisos V e VI do art. 3º desta Resolução;

III - a instituição proponente deve possuir, no mínimo, 5 (cinco) cursos de graduação reconhecidos e avaliados com conceito satisfatório pelo Ministério da Educação, em substituição ao contido no inciso III do art. 3º.

§ 1º Deverão ter prioridade de tramitação, em especial quanto à programação de visitas, os processos referidos no caput, observando-se o art. 73 do Decreto nº 5.773/2006.

§ 2º As Faculdades que postulam o credenciamento como Centro Universitário nos termos deste artigo terão considerada a avaliação institucional externa mais recente nos processos de credenciamento respectivos.

Após a completa análise das condições institucionais apresentadas pelo Centro Universitário Ritter dos Reis e a sua evolução desde o ato de credenciamento, do Relatório da Comissão de Avaliação para fins de credenciamento, do Relatório SESu/DESUP/COREG e dos dados levantados por este Relator, cabe registrar as seguintes considerações:

- a) No que se refere ao regime de trabalho, o corpo docente cumpre o exigido no inciso I do artigo 3º da Resolução CNE/CES nº 1/2010 (20%), sendo que 89,58% dos docentes em tempo integral são mestres ou doutores.
- b) Quanto à titulação, 82,54% dos docentes são mestres ou doutores, índice superior ao exigido na Resolução CNE/CES nº 1/2010, inciso II do artigo 3º, que exige dos Centros Universitários 33% dos docentes com titulação acadêmica em nível de mestrado ou doutorado.
- c) A Instituição conta com plano de carreira para o corpo docente, estruturado e devidamente implantado.
- d) O Centro não sofreu qualquer penalidade prevista na legislação educacional em sua atuação no ensino superior.
- e) O quadro de gestores do Centro se apresenta plenamente adequado às propostas regimentais e à estrutura de gestão, e a Instituição possui uma forma competente de gestão democrática, participativa e transparente.
- f) Todos os cursos de graduação do Centro Universitário avaliados pelo INEP (reconhecimento e renovação de reconhecimento) apresentam bons conceitos, em todas as dimensões.
- f) O sistema de avaliação é organizado, implantado e com alcance geral na IES, tendo recebido o conceito “4” pela Comissão de Avaliação.
- g) A Instituição possui adequada política de atendimento aos estudantes.
- h) Os investimentos da Instituição na área acadêmica, nos projetos e programas de ensino, iniciação científica e extensão (expansão da infraestrutura física e capacitação do quadro funcional e docente) são adequados e se apresentam de forma sustentável.

Finalizando, diante do exposto no corpo deste Parecer, concluo com o entendimento de que o Centro Universitário Ritter dos Reis reúne as condições necessárias para seu credenciamento. Submeto, portanto, à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Ritter dos Reis, com sede no Município de Porto Alegre, e unidade fora de sede no Município de Canoas, ambos no Estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Sociedade de Educação Ritter dos Reis, pelo prazo de 5 (cinco) anos ou até o próximo ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 8 de março de 2010.

Conselheiro Antonio Carlos Caruso Ronca – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de março de 2010.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente